



DIRLEG-AL  
Fls. 37  
20

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 225/2023, e sancionado através da Lei nº 4.369/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.485.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas,  
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Verônica Teodoro Pires**  
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos  
08 dias do mês de fevereiro de 2024.

**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**  
Diretora de Área Legislativa